N.º 210 28 de outubro de 2021 Pág. 196

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## Despacho n.º 10618/2021

Sumário: Delegação de competências na diretora do INOPOL, Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra.

- 1 Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Diretora do INOPOL Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Sara Isabel Azevedo Proença, a competência para:
- 1.1 Representar o Instituto Politécnico de Coimbra em atos de registo, renovação e revalidação de direitos de propriedade intelectual;
- 1.2 Praticar todos os atos relativos à matéria da propriedade intelectual previstos no âmbito do Regulamento de Propriedade Intelectual do IPC, incluindo os atos relativos aos processos de transferência e valorização do conhecimento.
- 1.3 Subscrever protocolos de colaboração e acordos de parceria nos domínios da promoção da inovação, empreendedorismo, transferência de tecnologia e empregabilidade.
  - 1.4 Subscrever contratos de prestação de serviços de incubação.
- 2 A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.
- 3 Consideram-se ratificados os atos praticados pela Diretora do INOPOL Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.
- 4 É revogado o Despacho n.º 10102/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202. de 18 de outubro de 2021.

18 de outubro de 2021. — O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde.

314667857